

2º ADENDO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25.23.04-CE

Processo Administrativo: 00023.20250813/0002-40

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 25.23.04-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve equívoco material na redação constante do 1º Adendo ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 25.23.04-CE, especificamente quanto ao regime de execução do objeto.

Após reanálise técnica e jurídica, verificou-se que, nos termos do Convênio/Contrato de Repasse celebrado com a CAIXA, bem como em observância à Cláusula Décima Nona – Das Vedações, inciso XV, **é vedada a execução direta, devendo a contratação ocorrer, obrigatoriamente, sob o regime de execução indireta.**

Dessa forma, esclarece-se que a indicação de “execução direta” decorreu de mero erro material, não refletindo o regramento aplicável ao ajuste nem a intenção administrativa originalmente consignada.

Ressalte-se que o regime correto sempre foi o de execução indireta, conforme expressamente previsto no Termo de Referência e demais anexos do edital, já regularmente publicados, os quais permanecem íntegros e válidos.

1. DAS ALTERAÇÕES

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

De acordo com o explanado até aqui e com base na Lei nº 14.133/2021, a solução é descrita a seguir:

ONDE LIA-SE:

REGIME DE EXECUÇÃO	DIRETA
--------------------	--------

LEIA-SE AGORA:

REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA
--------------------	----------

Assim, fica restabelecido o texto originário, passando a constar como correto: REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital e de seus anexos, não alcançadas pela presente retificação.

Itapipoca/CE, 16 de dezembro de 2025.

ANTONIO VITOR NOBRE DE LIMA:00604504365
Assinado de forma digital por ANTONIO VITOR NOBRE DE LIMA:00604504365
Dados: 2025.12.16 15:25:29 -03'00'

Antonio Vitor Nobre De Lima
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infra Estrutura